



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO N.º 46/2021 – SEAC/SES-AM

Manaus, 04 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora

ADRIANA MELO TEIXEIRA

Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência,
Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Bairro Zona Cívico-
Administrativa Cep:70058-900, Brasília/DF.

**Assunto: Solicitação de envio de 02 técnicos da Gestão da FN
SUS para apoio nesta Secretaria de Saúde pelo período de 30
dias.**

Processo nº: 01.01.017101.000078/2021-8.

Documento nº: 00101.000089/2021-17.

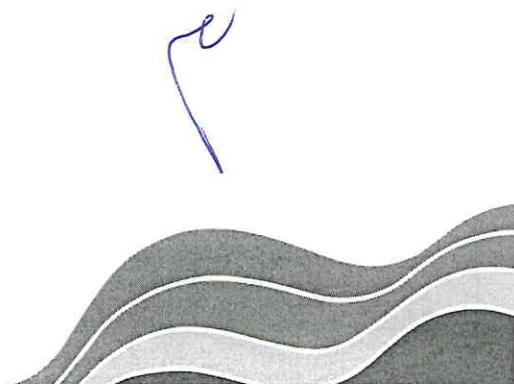
Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM, vêm, por meio do presente expediente, expor a seguinte situação:

Cumpre-nos primeiramente informar acerca da **atual situação do Estado do Amazonas**, por meio do **Decreto Estadual nº 42.061, de 16 de março de 2020**, declarou situação de **emergência na saúde pública do Estado**, em razão da disseminação do novo Coronavírus.

Complementando, foi publicado o **Decreto Estadual n.º 42.100, de 23 de março de 2020**, que declarou Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19, em todo o território do Estado do Amazonas.

Ainda, considerando a publicação do novo **Decreto Estadual nº 43.234, de 23 de dezembro de 2020 e o Decreto 43.235, de 28 de dezembro de 2020**, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.





Considerando a criação do Gabinete de Resposta Rápida para execução do Plano de Contingência de Enfrentamento ao Covid-19 e do Subcomitê de Especialidades, por meio da Portaria nº913/2020-GSUSAM e Portaria n.º 1067/2020-SEAC/SES-AM, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e ações coordenadas no âmbito do sistema estadual de saúde, bem como estabelecer o fluxo de informações e as providências necessárias ao combate do Covid-19.

Apesar de todas as ações já determinadas pelo Governo do Estado, a fim de evitar a disseminação rápida da COVID-19, os **casos confirmados em nosso Estado continuam crescendo**, considerando o quantitativo expressivo de pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde da Capital do Estado do Amazonas em virtude da pandemia. Conforme apresentado no último **Boletim Diário** divulgado pela **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM**, o cenário atual no Estado conta com **79.512 casos confirmados** e **3.328 óbitos** (informações atualizadas em **28/12/2020**).

Diante do atual cenário de alta demanda, bem como para a execução do Plano Executivo de Contingência Estadual de Recrudescimento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19, **solicitamos quanto a possibilidade de envio de 02 técnicos Profissionais da Saúde da Força Nacional, especificamente vimos solicitar os técnicos PAULA MARIA RAIA ELIAZAR e RENATO OLIVEIRA SANTOS**, para ajudar no monitoramento, orientação técnica, operação local de suporte básico e avançado, no atendimento à população que busca atendimento em Unidades de Saúde.

Assim, devidamente fundamentada a necessidade desses Profissionais em razão da situação de calamidade pública, decorrentes da pandemia do coronavírus e a superlotação de pacientes acometidos pelo vírus aguardando atendimento em Hospitais de Pronto Atendimento, esta Secretaria de Saúde **solicita apoio de Vossa Excelência**, para o fim de **encaminhar ao Estado do Amazonas esses técnicos profissionais**, para que possamos juntos reduzir ao máximo o impacto que esta pandemia pode causar à população. Sendo o que temos a solicitar, aguardamos providências com a **urgência** que o caso requer e, por oportuno, agradecemos a atenção dispensada e renovamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


Marcellus José Barroso Campêlo
Secretário de Estado de Saúde

SEAC/RCR-REV.GABINETE-VPC

